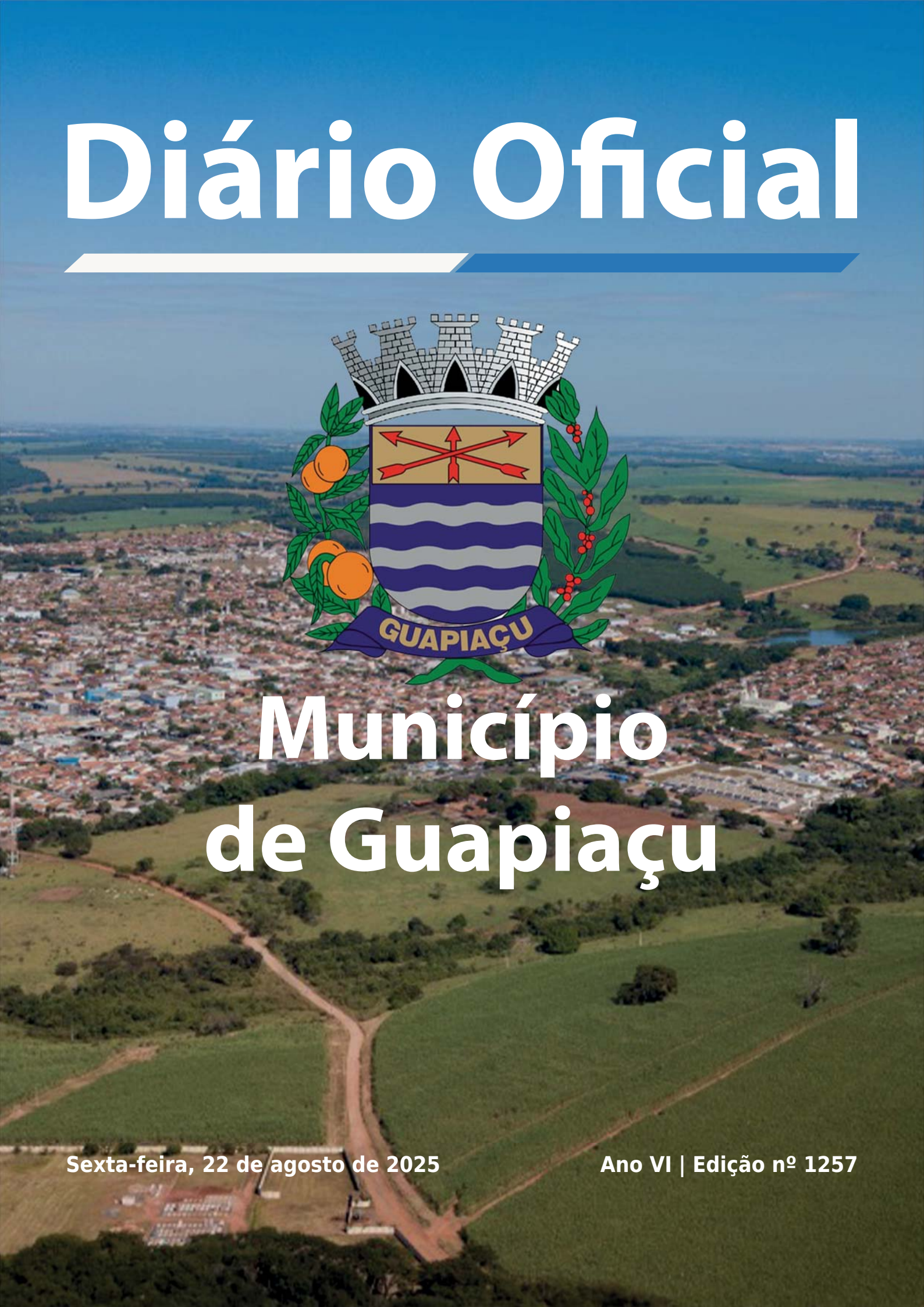
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1257

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Governo Municipal de Guapiaçu

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Guapiaçu realizada aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete e trinta horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, nº 566, Centro, realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 282 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapiaçu, convocada pelo Prefeito de Guapiaçu, o Sr. Jean Carlos Vetorasso, para elaboração do projeto de lei que irá Dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2025 e dar outras providências (LDO para 2025). O chefe contábil designado do Município iniciou a sessão e na sequência declarou aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presente, e informa a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Chefe Contábil explica que esta Audiência Pública tem a finalidade de coletar sugestões e discutir as possíveis propostas elaboradas pelo Poder Executivo Municipal Sr. Jean Carlo Vetorasso no projeto que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Abrindo a reunião o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal Sr. João Roberto Pereira Junior explica o objetivo da Audiência Pública, informando que busca-se levar ao conhecimento de todos os interessados o que está previsto nas diretrizes orçamentárias para o ano de 2025, passando a demonstrar o pretendido aos quadros do orçamento municipal de Guapiaçu para o ano de 2025, dizendo que o orçamento está sendo elaborado e poderá sofrer alterações, obedecendo as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Dando sequência, o Chefe Contábil deixa aberta a palavra aos presentes, pois não havia sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, e os Vereadores presentes fizeram suas perguntas e colocações a respeito do orçamento, sendo acatada e concluindo; assim o Prefeito e o Chefe Contábil agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que irá dispor sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025 e dá outra providências (LDO). Eu João Roberto Pereira Junior,_____Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes na reunião.

PREFEITURA GUAPIAÇU
CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Guapiaçu realizada aos 14 dias do mês de abril de 2025.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Prefeitura Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, foi realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convocada pelo Prefeito de Guapiaçu, o Sr. Carlos Cesar Zaitune, para elaboração do projeto de lei que irá Dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2026 e dar outras providências (LDO para 2026) e sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029. O chefe contábil designado do Município iniciou a sessão e na sequência declarou aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presentes, e informa a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Chefe Contábil explica que esta Audiência Pública tem a finalidade de coletar sugestões e discutir as possíveis propostas elaboradas pelo Chefe do Executivo Municipal Sr. Carlos Cesar Zaitune no projeto que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e no projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual PPA 2026/2029. Abrindo a reunião o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal Sr. João Roberto Pereira Junior explica o objetivo da Audiência Pública, informando que busca-se levar ao conhecimento de todos os interessados o que está previsto nas diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 e no Plano Plurianual PPA 2026/2029, passando a demonstrar o pretendido aos quadros do orçamento municipal de Guapiaçu, dizendo que o orçamento está sendo elaborado e poderá sofrer alterações, obedecendo as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Dando sequência, o Chefe Contábil deixa aberta a palavra aos presentes, pois não havia sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, em ato contínuo conclui a sessão; assim o Prefeito e o Chefe Contábil agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que irá dispor sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e para o Plano Plurianual PPA 2026/2029, e dá outra providências (LDO). Eu João Roberto Pereira Junior,_____Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes na reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Av. Abrahão José de Lima, 572 - Centro | CEP 15110-000
Fone: (17) 3267-9700 | e-mail: prefeitura@guapiacu.sp.gov.br

Governo Municipal de Guapiaçu

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Guapiaçu realizada aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze e quarenta horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, nº 566, Centro, realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 282 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapiaçu, convocada pelo Prefeito de Guapiaçu, o Sr. Jean Carlos Vetorasso, para elaboração do Projeto de Lei que irá Dispor sobre o Orçamento para o exercício financeiro do ano de 2025 e dar outras providências (LOA para 2025). O chefe contábil designado do Município iniciou a sessão e na sequência declarou aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presente, e informa a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Chefe Contábil explica que esta Audiência Pública tem a finalidade de coletar sugestões e discutir as possíveis propostas elaboradas pelo Poder Executivo Municipal Sr. Jean Carlo Vetorasso no projeto que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2025. Abrindo a reunião o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal Sr. João Roberto Pereira Junior explica o objetivo da Audiência Pública, informando que busca-se levar ao conhecimento de todos os interessados o que está previsto no orçamento para o ano de 2025, passando a demonstrar o pretendido aos quadros do orçamento municipal de Guapiaçu para o ano de 2025, dizendo que o orçamento está sendo elaborado e poderá sofrer alterações, obedecendo as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Dando sequência, o Chefe Contábil deixa aberta a palavra aos presentes, pois não havia sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, e os Vereadores presentes fizeram suas perguntas e colocações a respeito do orçamento, sendo acatada e concluindo; assim o Prefeito e o Chefe Contábil agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que irá dispor sobre as propostas e sugestões para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025 e dá outra providências (LOA). Eu João Roberto Pereira Junior,_____Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes na reunião.

Governo Municipal de Guapiaçu

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Guapiaçu realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, às quatorze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, n° 566, Centro, conforme edital de convocação datado em 19 de fevereiro de 2025, publicado. Diário Oficial do Município de Guapiaçu, visando atender ao Artigo 9º, § 4º, e artigo 48 da Lei Complementar n° 101. de 04 de maio de 2000, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A Audiência tem o objetivo de analisar e demonstrar as Metas Fiscais do 3° (terceiro) quadrimestre de 2024; o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, Sr. João Roberto Pereira Junior iniciou com a exposição dos Balancetes da Receita e Despesa do mês de dezembro de 2024. Dados da Prefeitura:-Receita R$ 134.393.183,17, com uma receita prevista de R$ 140.000.000,00, demonstra que não atingiu os resultados, ou seja, 4,01% aquém do previsto; enquanto que as despesas liquidadas foram de R$ 136.285.796,85, demonstrando um déhcit orçamentário de R$ 1.892.613,68, que corresponde a 1,40% da receita. A Receita Corrente Líquida no mês de dezembro apresenta o valor de R$ 120.944.260,86, aquém da previsão de R$ 126.500.000,00. A dívida consolidada que em 31/08/2024 era de (-) R$ 4.716.228,20 deduzindo os pagamentos efetuados, fechando o quadrimestre em (-) R$ 4.920.454,72 e obtendo um resultado nominal de (-) R$ 5.443.638,12. Analisando o resultado primário, foi verificada uma receita primária de R$ 125.544.636,27 contra uma despesa primaria de R$ 129.392.716,40 e apresentando um resultado de (-) R$ 3.848.080,13 enquanto que o resultado previsto para o exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de R$ 3.126.000,00. O índice de aplicação no ensino foi de 33,04%, ou seja, 8,04% acima do limite mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Quanto ao FUNDEB foi aplicado o total de 72,80% na remuneração do magistério e 27,20% em outras despesas da educação, totalizando 100,00% dos recursos recebidos. A aplicação na saúde foi de 24,74%, com base na despesa liquidada, ou seja 9,74% acima do mínimo exigido, demonstrou ainda o gasto com pessoal. onde a despesa líquida foi de R$ 54.419.008,92, que em confronto com a receita corrente líquida resulta no índice de 44,99%. Dando sequência. foi aberta a palavra aos presentes e após esclarecidas as dúvidas. foi dada por satisfeita e encerrada a presente reunião. Eu JOÃO ROBERTO PEREIRA .IUNIOR, Chefe Contábil Designado desta Prefeitura, lavrei a presente ata. _____ Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de fevereiro de 2.025.

PREFEITURA GUAPIAÇU

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Guapiaçu realizada aos 26 dias do mês de maio de 2025. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, n° 566, Centro, conforme edital de convocação datado em 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, visando atender ao Artigo 9º, § 4º, e artigo 48 da Lei Complementar n° 101. de 04 de maio de 2000, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A Audiência tem o objetivo de analisar e demonstrar as Metas Fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2025; o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, Sr. João Roberto Pereira Junior iniciou com a exposição dos Balancetes da Receita e Despesa do mês de abril de 2025. Dados da Prefeitura:-Receita R$ 43.885.133,32, com uma receita prevista de R$ 64.751.379,40, demonstra que não atingiu os resultados, ou seja, 16,78% aquém do previsto; enquanto que as despesas liquidadas foram de R$ 40.660.505,85, demonstrando um superavit orçamentário de R$ 3.224.627,47, que corresponde a 7,34% da receita. A Receita Corrente Líquida no mês de abril apresenta o valor de R$ 122.070.861,58, aquém da previsão de R$ 128.100.000,00. A dívida consolidada que em 31/12/2024 era de (-) R$ 4.920.454,72 deduzindo os pagamentos efetuados, fechando o quadrimestre em (-) R$ 5.783.922,56 e obtendo um resultado nominal de (-) R$ 6.071.665,88. Analisando o resultado primário, foi verificada uma receita primária de R$ 41.369.093,04 contra uma despesa primaria de R$ 39.006.227,98 e apresentando um resultado de R$ 2.362.865,06 enquanto que o resultado previsto para o exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de (-)R$ 349.000,00. O índice de aplicação no ensino foi de 36,33%, ou seja, 11,33% acima do limite mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Quanto ao FUNDEB foi aplicado o total de 70,62% na remuneração do magistério e 42,21% em outras despesas da educação, totalizando 112,83% dos recursos recebidos. A aplicação na saúde foi de 26,79%, com base na despesa liquidada, ou seja 11,79% acima do mínimo exigido, demonstrou ainda o gasto com pessoal. onde a despesa líquida foi de R$ 54.871.064,04, que em confronto com a receita corrente líquida resulta no índice de 44,95%. Dando sequência. foi aberta a palavra aos presentes e após esclarecidas as dúvidas. foi dada por satisfeita e encerrada a presente reunião. Eu JOÃO ROBERTO PEREIRA JUNIOR, Chefe Contábil Designado desta Prefeitura, lavrei a presente ata. _____ Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 26 de maio de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Av. Abrahão José de Lima, 572 - Centro | CEP 15110-000
Fone: (17) 3267-9700 | e-mail: prefeitura@guapiacu.sp.gov.br